

Portaria nº. 047/2019

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o memorando nº 22/2019/GEAD de 04 de fevereiro de 2019.

Resolve,

Alterar a Portaria nº 009/2019 de 09 de janeiro de 2019, publicada no DOM nº 2374 de 14 de janeiro de 2019, que designou a **Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis da Autarquia IPAM**;

EXCLUIR: Ednaldo Pereira dos Santos, cadastro nº 12360 – Exonerado

INCLUIR: Samuel de Souza Granja, cadastro nº 20322AT

Ficando assim constituída:

Presidente:

Élson Ekles Araújo da Silva

Membro:

Samuel de Souza Granja

Silvana Lima da Cruz

Zivaldo Fernandes

Art.3º – O prazo de conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, revogando as disposições em contrário;

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor – Presidente